



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria de Obras

Processo nº 8006/2026

DFD nº 0006/2026

Estudo Técnico Preliminar nº: 0006/2026

2. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

O objeto deste é de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura eventual aquisição de materiais elétricos, para o período de **12 (doze) meses**, com as respectivas quantidades e valores descrito no Termo de Referência.

2.1 Descritivo:

2.1.1 Cota Ampla Principal 75% e Cota Reservada 25%

Item	Qtd.	Unid.	Produtos	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.	75	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 2,5 MM; PACOTE DE 100 UNIDADES.	7,06	529,50
2.	25	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 2,5 MM; PACOTE DE 100 UNIDADES. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	7,06	176,50
3.	75	PÇ	BOCAL COM RABICHO, CORPO 100% EMBORRACHADO, A PROVA DAGUA, PARA LAMPADA, BOCAL E-27.	2,11	158,25
4.	25	PÇ	BOCAL COM RABICHO, CORPO 100% EMBORRACHADO, A PROVA DAGUA, PARA LAMPADA, BOCAL E-27. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	2,11	52,75
5.	3000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5 mm <sup>2</sup> - PRETO	1,70	5.100,00
6.	1000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5 mm <sup>2</sup> - PRETO <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	1,70	1.700,00
7.	3000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5 mm <sup>2</sup> - AZUL	1,70	5.100,00
8.	1000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5 mm <sup>2</sup> - AZUL <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	1,70	1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

9.	3000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5 mm <sup>2</sup> - PRETO	2,82	8.460,00
10.	1000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5 mm <sup>2</sup> - PRETO <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	2,82	2.820,00
11.	3000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5 mm <sup>2</sup> - AZUL	2,82	8.460,00
12.	1000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5 mm <sup>2</sup> - AZUL <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	2,82	2.820,00
13.	3000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0 mm <sup>2</sup> - PRETO	4,10	12.300,00
14.	1000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0 mm <sup>2</sup> - PRETO <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	4,10	4.100,00
15.	3000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0 mm <sup>2</sup> - AZUL	4,10	12.300,00
16.	1000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0 mm <sup>2</sup> - AZUL <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	4,10	4.100,00
17.	1500	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16,0 mm <sup>2</sup> - PRETO	25,00	37.500,00
18.	500	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16,0 mm <sup>2</sup> - PRETO <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	25,00	12.500,00
19.	1500	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16,0 mm <sup>2</sup> - AZUL	25,00	37.500,00
20.	500	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16,0 mm <sup>2</sup> - AZUL <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	25,00	12.500,00
21.	375	MT	CABO PP DE COBRE FLEXIVEL; 2 VIAS; SEÇÃO NOMINAL 2 X 1,5 MM <sup>2</sup> ; CONDUTOR EM COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLE; ENCORDAMENTO FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO; COBERTURA EXTERNA EM PVC; TENSÃO DE ISOLAMENTO 750V; COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	3,60	1.350,00
22.	125	MT	CABO PP DE COBRE FLEXIVEL; 2 VIAS; SEÇÃO NOMINAL 2 X 1,5 MM <sup>2</sup> ; CONDUTOR EM COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLE; ENCORDAMENTO FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO; COBERTURA EXTERNA EM PVC; TENSÃO DE	3,60	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			ISOLAMENTO 750V; COM CARACTERISTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
23.	375	MT	<b>CABO PP DE COBRE FLEXIVEL; 2 VIAS; SEÇÃO NOMINAL 2 X 2,5 MM<sup>2</sup>; CONDUTOR EM COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO; COBERTURA EXTERNA EM PVC; TENSÃO DE ISOLAMENTO 750V; COM CARACTERISTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS.</b>	5,39	2.021,25
24.	125	MT	<b>CABO PP DE COBRE FLEXIVEL; 2 VIAS; SEÇÃO NOMINAL 2 X 2,5 MM<sup>2</sup>; CONDUTOR EM COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO; COBERTURA EXTERNA EM PVC; TENSÃO DE ISOLAMENTO 750V; COM CARACTERISTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS.</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	5,39	673,75
25.	375	MT	<b>CABO PP DE COBRE FLEXIVEL; 2 VIAS; SEÇÃO NOMINAL 2 X 4,0 MM<sup>2</sup>; CONDUTOR EM COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO; COBERTURA EXTERNA EM PVC; TENSÃO DE ISOLAMENTO 750V; COM CARACTERISTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS.</b>	11,81	4.428,75
26.	125	MT	<b>CABO PP DE COBRE FLEXIVEL; 2 VIAS; SEÇÃO NOMINAL 2 X 4,0 MM<sup>2</sup>; CONDUTOR EM COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO; COBERTURA EXTERNA EM PVC; TENSÃO DE ISOLAMENTO 750V; COM CARACTERISTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS.</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	11,81	1.476,25
27.	750	MT	<b>CORDÃO PARALELO DE COBRE FLEXIVEL; ISOLAMENTO 750 V; 2 X 1,5 mm<sup>2</sup>,COR BRANCA.</b>	3,34	2.505,00
28.	250	MT	<b>CORDÃO PARALELO DE COBRE FLEXIVEL; ISOLAMENTO 750 V; 2 X 1,5 mm<sup>2</sup>,COR BRANCA.</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	3,34	835,00
29.	750	MT	<b>CORDÃO PARALELO DE COBRE FLEXIVEL; ISOLAMENTO 750 V; 2 X 2,5 mm<sup>2</sup>,COR BRANCA.</b>	5,81	4.357,50
30.	250	MT	<b>CORDÃO PARALELO DE COBRE FLEXIVEL; ISOLAMENTO 750 V; 2 X 2,5 mm<sup>2</sup>,COR BRANCA.</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	5,81	1.452,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

31.	75	PÇ	PLAFON BRANCO COM SOQUETE DE LOUÇA, TIPO LÂMPADA E27, POTÊNCIA MÁXIMA ACONSELHADA 100W, QUANTIDADE DE SOQ. LÂMPADAS 1, MATERIAL POLIPROPILENO E LOUÇA, COR: BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, MEDIDAS: 14CM DIÂMETRO.	7,74	580,50
32.	25	PÇ	PLAFON BRANCO COM SOQUETE DE LOUÇA, TIPO LÂMPADA E27, POTÊNCIA MÁXIMA ACONSELHADA 100W, QUANTIDADE DE SOQ. LÂMPADAS 1, MATERIAL POLIPROPILENO E LOUÇA, COR: BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, MEDIDAS: 14CM DIÂMETRO. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	7,74	193,50
33.	45	PÇ	DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS); CLASSE II; 1 POLO; TENSÃO 175/275VCA; CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA MINIMA 20KA; PARA PROTRÇÃO DE REDES DE BAIXA TENSÃO CONTRA SURTOS ELETRICOS E SOBRETENSÕES TRANSITÓRIAS, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM; COM INDICADOR VISUAL DE FUNCIONAMENTO/VIDA UTIL.	94,63	4.258,35
34.	15	PÇ	DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS); CLASSE II; 1 POLO; TENSÃO 175/275VCA; CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA MINIMA 20KA; PARA PROTRÇÃO DE REDES DE BAIXA TENSÃO CONTRA SURTOS ELETRICOS E SOBRETENSÕES TRANSITÓRIAS, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM; COM INDICADOR VISUAL DE FUNCIONAMENTO/VIDA UTIL. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	94,63	1.419,45
35.	150	MT	CABO QUADRUPLEX ALUMINIO 16 mm; TENSÃO NOMINAL DE 0,6/1 Kv; ISOLAÇÃO POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU POLIETILENO RETICULADO (XLPE), RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RAIOS UV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 70°C A 90°C; INDICADO PARA PADRÕES DE ENTRADA, REDES URBANAS/RURAI, NORMAS ABNT NBR 8182.	11,54	1.731,00
36.	50	MT	CABO QUADRUPLEX ALUMINIO 16 mm; TENSÃO NOMINAL DE 0,6/1 Kv; ISOLAÇÃO POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU POLIETILENO RETICULADO (XLPE), RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RAIOS UV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 70°C A 90°C; INDICADO PARA PADRÕES DE ENTRADA, REDES URBANAS/RURAI, NORMAS ABNT NBR 8182. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	11,54	577,00
37.	150	PÇ	ESPELHO CEGO 4X2", LINHA BRANCA; MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE (ABS OU POLICARBONATO), RESISTENTE A RISCOS E COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR AMARELAMENTO.	3,18	477,00
38.	50	PÇ	ESPELHO CEGO 4X2", LINHA BRANCA; MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE (ABS OU POLICARBONATO), RESISTENTE A RISCOS E COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR AMARELAMENTO. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	3,18	159,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

39.	150	MT	CANALETA PVC COM COLA ADESIVA 20 X 10 MM COM 2 METROS; FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE ADESIVA DE ALTA PERFORMANCE INCLUSA, PERMITINDO INSTALAÇÃO IMEDIATA.	11,29	1.693,50
40.	50	MT	CANALETA PVC COM COLA ADESIVA 20 X 10 MM COM 2 METROS; FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE ADESIVA DE ALTA PERFORMANCE INCLUSA, PERMITINDO INSTALAÇÃO IMEDIATA. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	11,29	564,50
41.	45	UNID.	DISJUNTOR 150 AMPERES TRIPOLAR; PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 KA 22 KA 35 KA ou 50 KA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2.	426,60	19.197,00
42.	15	UNID.	DISJUNTOR 150 AMPERES TRIPOLAR; PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 KA 22 KA 35 KA ou 50 KA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	426,60	6.399,00
43.	45	UNID.	DISJUNTOR 100 AMPERES TRIPOLAR; PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 KA 22 KA 35 KA ou 50 KA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2.	166,19	7.478,55
44.	15	UNID.	DISJUNTOR 100 AMPERES TRIPOLAR; PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 KA 22 KA 35 KA ou 50 KA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	166,19	2.492,85
45.	45	UNID.	DISJUNTOR 125 AMPERES TRIPOLAR; PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 KA 22 KA 35 KA ou 50 KA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2.	337,72	15.197,40
46.	15	UNID.	DISJUNTOR 125 AMPERES TRIPOLAR; PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 KA 22 KA 35 KA ou 50 KA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	337,72	5.065,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

47.	45	UNID.	<b>DISJUNTOR 63 AMPERES TRIPOLAR;</b> PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 kA 22 kA 35 kA ou 50 kA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2.	<b>115,85</b>	<b>5.213,25</b>
48.	15	UNID.	<b>DISJUNTOR 63 AMPERES TRIPOLAR;</b> PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 kA 22 kA 35 kA ou 50 kA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>115,85</b>	<b>1.737,75</b>
49.	45	UNID.	<b>DISJUNTOR 32 AMPERES TRIPOLAR;</b> PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 kA 22 kA 35 kA ou 50 kA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2.	<b>55,66</b>	<b>2.504,70</b>
50.	15	UNID.	<b>DISJUNTOR 32 AMPERES TRIPOLAR;</b> PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 kA 22 kA 35 kA ou 50 kA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>55,66</b>	<b>834,90</b>
51.	45	UNID.	<b>DISJUNTOR 63 AMPERES MONOFASICO;</b> CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL), IDEAL PARA CARGAS INDUTIVAS; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM; TENSÃO NOMINAL 127/230Vca (OU 220V); PODER DE INTERRUPÇÃO GERALMENTE 3kA OU 6kA; NORMA ABNT NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2	<b>19,43</b>	<b>874,35</b>
52.	15	UNID.	<b>DISJUNTOR 63 AMPERES MONOFASICO;</b> CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL), IDEAL PARA CARGAS INDUTIVAS; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM; TENSÃO NOMINAL 127/230Vca (OU 220V); PODER DE INTERRUPÇÃO GERALMENTE 3kA OU 6kA; NORMA ABNT NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2 <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>19,43</b>	<b>291,45</b>
53.	45	UNID.	<b>DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFASICO;</b> CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL), IDEAL PARA CARGAS INDUTIVAS; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM; TENSÃO NOMINAL 127/230Vca (OU 220V); PODER DE INTERRUPÇÃO GERALMENTE 3kA OU 6kA; NORMA ABNT NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2	<b>10,67</b>	<b>480,15</b>
54.	15	UNID.	<b>DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFASICO;</b> CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A	<b>10,67</b>	<b>160,05</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			CORRENTE NOMINAL), IDEAL PARA CARGAS INDUTIVAS; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM; TENSÃO NOMINAL 127/230Vca (OU 220V); PODER DE INTERRUPÇÃO GERALMENTE 3kA OU 6kA; NORMA ABNT NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2 <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
55.	45	UNID.	<b>DISJUNTOR 32 AMPERES MONOFASICO</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL), IDEAL PARA CARGAS INDUTIVAS; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM; TENSÃO NOMINAL 127/230Vca (OU 220V); PODER DE INTERRUPÇÃO GERALMENTE 3kA OU 6kA; NORMA ABNT NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2	9,29	418,05
56.	15	UNID.	<b>DISJUNTOR 32 AMPERES MONOFASICO</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL), IDEAL PARA CARGAS INDUTIVAS; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM; TENSÃO NOMINAL 127/230Vca (OU 220V); PODER DE INTERRUPÇÃO GERALMENTE 3kA OU 6kA; NORMA ABNT NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2 <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	9,29	139,35
57.	45	UNID.	<b>DISJUNTOR 32 AMPERES BIPOLAR</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL); FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM; TENSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM REDE 220Vca; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO CONFORME NORMA APLICAVEL; FABRICADO DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60898-1 E/OU NBR IEC 60947-2.	33,05	1.487,25
58.	15	UNID.	<b>DISJUNTOR 32 AMPERES BIPOLAR</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL); FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM; TENSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM REDE 220Vca; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO CONFORME NORMA APLICAVEL; FABRICADO DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60898-1 E/OU NBR IEC 60947-2. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	33,05	495,75
59.	45	UNID.	<b>DISJUNTOR 40 AMPERES BIPOLAR</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL); FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM; TENSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM REDE 220Vca; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO CONFORME NORMA APLICAVEL; FABRICADO DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60898-1 E/OU NBR IEC 60947-2.	45,09	2.029,05
60.	15	UNID.	<b>DISJUNTOR 40 AMPERES BIPOLAR</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL); FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM; TENSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM REDE 220Vca; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO CONFORME NORMA APLICAVEL; FABRICADO DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60898-1 E/OU NBR IEC 60947-2. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	45,09	676,35
61.	45	UNID.	<b>DISJUNTOR 63 AMPERES BIPOLAR</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE	44,71	2.011,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			NOMINAL); FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM; TENSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM REDE 220Vca; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO CONFORME NORMA APLICAVEL; FABRICADO DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60898-1 E/OU NBR IEC 60947-2.		
62.	15	UNID.	<b>DISJUNTOR 63 AMPERES BIPOLAR</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL); FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM; TENSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM REDE 220Vca; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO CONFORME NORMA APLICAVEL; FABRICADO DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60898-1 E/OU NBR IEC 60947-2. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>44,71</b>	<b>670,65</b>
63.	45	BARRA	<b>ELETRODUTO ZINCADO 1" 1/4</b> ; MATERIAL AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO ZINCADO (GALVANIZADO ELETROLÍTICO OU A FOGO) PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; DIÂMETRO NOMINAL: 1.1/4" (POLEGADAS), O QUE CORRESPONDE A CERCA DE 40MM; COMPRIMENTO GERALMENTE EM BARRAS DE 3 METROS; TIPO: RÍGIDO, ROSCÁVEL (ROSCA BSP); APLICAÇÃO: IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES, ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E LOCAIS COM ALTO RISCO DE CORROSÃO OU NECESSIDADE DE PROTEÇÃO MECÂNICA; CLASSE DE RESISTÊNCIA: PODE SER ENCONTRADO EM VERSÕES LEVE, MÉDIA OU PESADA (GALVANIZADO A FOGO), ATENDENDO NORMAS COMO NBR 5598 OU NBR 13057.	<b>47,84</b>	<b>2.130,30</b>
64.	15	BARRA	<b>ELETRODUTO ZINCADO 1" 1/4</b> ; MATERIAL AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO ZINCADO (GALVANIZADO ELETROLÍTICO OU A FOGO) PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; DIÂMETRO NOMINAL: 1.1/4" (POLEGADAS), O QUE CORRESPONDE A CERCA DE 40MM; COMPRIMENTO GERALMENTE EM BARRAS DE 3 METROS; TIPO: RÍGIDO, ROSCÁVEL (ROSCA BSP); APLICAÇÃO: IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES, ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E LOCAIS COM ALTO RISCO DE CORROSÃO OU NECESSIDADE DE PROTEÇÃO MECÂNICA; CLASSE DE RESISTÊNCIA: PODE SER ENCONTRADO EM VERSÕES LEVE, MÉDIA OU PESADA (GALVANIZADO A FOGO), ATENDENDO NORMAS COMO NBR 5598 OU NBR 13057. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>47,84</b>	<b>710,10</b>
65.	75	ROLO	<b>FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO</b> , C/10M, ALTA TENSÃO; 750 V; 0 A 105º C E 19MM	<b>37,00</b>	<b>2.775,00</b>
66.	25	ROLO	<b>FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO</b> , C/10M, ALTA TENSÃO; 750 V; 0 A 105º C E 19MM <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>37,00</b>	<b>925,00</b>
67.	75	ROLO	<b>FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA</b> , USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	<b>27,78</b>	<b>2.083,50</b>
68.	25	ROLO	<b>FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA</b> , USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>27,78</b>	<b>694,50</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

69.	75	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	8,61	645,75
70.	25	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	8,61	215,25
71.	75	PÇ	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	23,43	1.757,25
72.	25	PÇ	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS) <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	23,43	585,75
73.	75	PÇ	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	22,72	1.704,00
74.	25	PÇ	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	22,72	568,00
75.	45	MT	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR; MATERIAL AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO (BICROMATIZADO) PARA ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE; LARGURA DE 35 MM (TS35) E ALTURA 7,5 MM; COMPRIMENTOS COMUNS EM BARRAS DE 50 CM, 1 M E 2 M, PODENDO SER CORTADO CONFORME NECESSIDADE.	23,96	1.078,20
76.	15	MT	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR; MATERIAL AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO (BICROMATIZADO) PARA ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE; LARGURA DE 35 MM (TS35) E ALTURA 7,5 MM; COMPRIMENTOS COMUNS EM BARRAS DE 50 CM, 1 M E 2 M, PODENDO SER CORTADO CONFORME NECESSIDADE. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	23,96	359,40
77.	75	PÇ	REFLETOR LED 50W; POTÊNCIA: 50W, COR DA LUZ: 6000K/6500K BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE: 5.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), PROTEÇÃO: IP66.	41,97	3.147,75
78.	25	PÇ	REFLETOR LED 50W; POTÊNCIA: 50W, COR DA LUZ: 6000K/6500K BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE: 5.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), PROTEÇÃO: IP66. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	41,97	1.049,25
79.	75	PÇ	REFLETOR LED 100W; POTÊNCIA: 100W, COR DA LUZ: 6000K/6500K BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE: 10.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), PROTEÇÃO: IP66	43,27	3.237,75
80.	25	PÇ	REFLETOR LED 100W; POTÊNCIA: 100W, COR DA LUZ: 6000K/6500K BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE: 10.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL: 30.000	43,27	1.079,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			HORAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), PROTEÇÃO: IP66 <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
81.	75	PÇ	REFLETOR LED 200W; BIVOLT 110/220V - 50~60HZ; LUZ BRANCA COM TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 E 6.000K; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 14.000 LÚMENS; MATERIAL DA CARÇAÇA (CORPO) EM ALUMÍNIO; USO EXTERNO; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000H; EM ACORDO COM NBR E INMETRO. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	74,82	5.611,50
82.	25	PÇ	REFLETOR LED 200W; BIVOLT 110/220V - 50~60HZ; LUZ BRANCA COM TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 E 6.000K; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 14.000 LÚMENS; MATERIAL DA CARÇAÇA (CORPO) EM ALUMÍNIO; USO EXTERNO; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000H; EM ACORDO COM NBR E INMETRO. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	74,82	1.870,50
83.	75	PÇ	REFLETOR LED 400 W; BIVOLT 100-240V, 50/60HZ; POTENCIA NOMINAL 400 W; TECNOLOGIA LED OU SUPERIOR; TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000K E 6500K, LUZ BRANCA; FLUXO LUMINISO MINIMO DE 32000 LUMENS; EFICIENCIA LUMINOSA MINIMA 80LM/W; DIFUSOR/LENTE EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA; USO EXTERNO; ÂNGULO DE ABERTURA MINIMO DE 90°; GRAU DE PTOTEÇÃO MINIMO IP66; CORPO EM ALUMINIO; VIDA UTIL MINIMA DE 25.000 HORAS; GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E INMETRO. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	185,30	13.897,50
84.	25	PÇ	REFLETOR LED 400 W; BIVOLT 100-240V, 50/60HZ; POTENCIA NOMINAL 400 W; TECNOLOGIA LED OU SUPERIOR; TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000K E 6500K, LUZ BRANCA; FLUXO LUMINISO MINIMO DE 32000 LUMENS; EFICIENCIA LUMINOSA MINIMA 80LM/W; DIFUSOR/LENTE EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA; USO EXTERNO; ÂNGULO DE ABERTURA MINIMO DE 90°; GRAU DE PTOTEÇÃO MINIMO IP66; CORPO EM ALUMINIO; VIDA UTIL MINIMA DE 25.000 HORAS; GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E INMETRO. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	185,30	4.632,50
85.	60	PÇ	LÂMPADA LED; POTENCIA 100 W; BOCAL E-27; TENSÃO 220V – 240 V; TIPO DE LUZ BULBO LED BRANCA FRIO; 4000 K – 6500 K; VIDA UTIL DE 25000 HORAS. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	62,95	3.777,00
86.	20	PÇ	LÂMPADA LED; POTENCIA 100 W; BOCAL E-27; TENSÃO 220V – 240 V; TIPO DE LUZ BULBO LED BRANCA FRIO; 4000 K – 6500 K; VIDA UTIL DE 25000 HORAS. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	62,95	1.259,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

87.	60	PÇ	LÂMPADA LED; POTENCIA 250 W; BOCAL E-40; TENSÃO 220 V - 240V; TIPO DE LUZ BULBO LED BRANCA FRIO; 4000 K – 6500K; VIDA UTIL 25000 HORAS.	152,01	9.120,60
88.	20	PÇ	LÂMPADA LED; POTENCIA 250 W; BOCAL E-40; TENSÃO 220 V - 240V; TIPO DE LUZ BULBO LED BRANCA FRIO; 4000 K – 6500K; VIDA UTIL 25000 HORAS. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	152,01	3.040,20
89.	225	PÇ	LÂMPADA LED E27 50W - LÂMPADA LED E27 BULBO ALTA POTÊNCIA, CORPO PLÁSTICO, COR: 6500K (BRANCO), DIMENSÕES: 15CMX8CM, FLUXO LUMINOSO: 5.500 LÚMENS, TENSÃO DE TRABALHO: AC 85-240V (BIVOLT), POTÊNCIA: 50W. VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS. BASE: E-27.	29,39	6.612,75
90.	75	PÇ	LÂMPADA LED E27 50W - LÂMPADA LED E27 BULBO ALTA POTÊNCIA, CORPO PLÁSTICO, COR: 6500K (BRANCO), DIMENSÕES: 15CMX8CM, FLUXO LUMINOSO: 5.500 LÚMENS, TENSÃO DE TRABALHO: AC 85-240V (BIVOLT), POTÊNCIA: 50W. VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS. BASE: E-27. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	29,39	2.204,25
91.	225	PÇ	LÂMPADA LED E27 25W - POTÊNCIA: 25W, TENSÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO: 2.500 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100 LM/W, BASE: E27, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS (L70), TEMPERATURA DE COR: 6.500K, EQUIVALÊNCIA: INCANDESCENTE 150W / FLUORESCENTE 41W, DIMENSÕES: 187MM X 95MM	22,47	5.055,75
92.	75	PÇ	LÂMPADA LED E27 25W - POTÊNCIA: 25W, TENSÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO: 2.500 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100 LM/W, BASE: E27, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS (L70), TEMPERATURA DE COR: 6.500K, EQUIVALÊNCIA: INCANDESCENTE 150W / FLUORESCENTE 41W, DIMENSÕES: 187MM X 95MM <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	22,47	1.685,25
93.	45	PÇ	RELE FOTOCELULA 1000W; POTÊNCIA MÁXIMA 1000W / 1800 VA (COMUM EM 220V, MAS ATENDE A ESSA CARGA EM TENSÕES INFERIORES CONFORME MODELO); VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO (105VAC ~ 305VAC); FUNCIONALIDADE SENSOR FOTOELÉTRICO DE SILÍCIO (FOTOTRANSISTOR) QUE COMUTA A CARGA AUTOMATICAMENTE; GRAU DE PROTEÇÃO IP66 (USO EXTERNO, RESISTENTE A CHUVA E POEIRA); TIPO DE CONTATO GERALMENTE NF (NORMALMENTE FECHADO - ACENDE AO ANOITECER); FIXAÇÃO: ACOMPANHA BASE DE FIXAÇÃO EM PVC OU METAL, COM FIOS PARA CONEXÃO (PADRÃO ABNT NBR 5123); TEMPO DE RETARDO POSSUI SISTEMA PARA EVITAR ACIONAMENTOS FALSOS COM RELÂMPAGOS OU FARÓIS DE CARROS (<5 SEGUNDOS)	35,47	1.596,15
94.	15	PÇ	RELE FOTOCELULA 1000W; POTÊNCIA MÁXIMA 1000W / 1800 VA (COMUM EM 220V, MAS ATENDE A ESSA CARGA EM TENSÕES INFERIORES CONFORME MODELO); VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO (105VAC ~ 305VAC); FUNCIONALIDADE SENSOR FOTOELÉTRICO DE SILÍCIO (FOTOTRANSISTOR) QUE COMUTA A	35,47	532,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>CARGA AUTOMATICAMENTE; GRAU DE PROTEÇÃO IP66 (USO EXTERNO, RESISTENTE A CHUVA E POEIRA); TIPO DE CONTATO GERALMENTE NF (NORMALMENTE FECHADO - ACENDE AO ANOITECER); FIXAÇÃO: ACOMPANHA BASE DE FIXAÇÃO EM PVC OU METAL, COM FIOS PARA CONEXÃO (PADRÃO ABNT NBR 5123); TEMPO DE RETARDO POSSUI SISTEMA PARA EVITAR ACIONAMENTOS FALSOS COM RELÂMPAGOS OU FARÓIS DE CARROS (&lt;5 SEGUNDOS)</p> <p><b>COTA RESERVADA ME/EPP</b></p>		
95.	45	PÇ	<p><b>BASE RELE FOTOCELULA DE 1000 W;</b> CAPACIDADE SUPORTA CARGAS DE ATÉ 1000w EM 220v (OU 600w-1000w, DEPENDENDO DO FABRICANTE), SENDO COMPATÍVEL COM LÂMPADAS LED, FLUORESCENTES E INCANDESCENTES; AUTOMAÇÃO PROPORCIONA ECONOMIA DE ENERGIA E SEGURANÇA AO AUTOMATIZAR O ACIONAMENTO DE LUMINÁRIAS; BASE INCLUÍDA O KIT ACOMPANHA UMA BASE DE FIXAÇÃO EM POLIPROPILENO (COMUM NA COR PRETA) COM CONTATOS EM LATÃO E ÂNGULO GIRATÓRIO PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO EM POSTES OU PAREDES; RESISTÊNCIA CORPO CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE A RAIOS ULTRAVIOLETAS E INTEMPÉRIES (PROTEÇÃO IP54 OU SIMILAR), ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS; BIVOLT COMPATIBILIDADE AUTOMÁTICA COM TENSÕES DE 105 A 305VCA (127V/220V); FUNCIONAMENTO BASEADO NA DETECÇÃO DE LUZ NATURAL (FOTORRECEPTOR), ACIONA O CONTATO TIPO NF (NORMALMENTE FECHADO), LIGADO À NOITE E DESLIGADO DE DIA.</p>	10,26	461,70
96.	15	PÇ	<p><b>BASE RELE FOTOCELULA DE 1000 W;</b> CAPACIDADE SUPORTA CARGAS DE ATÉ 1000w EM 220v (OU 600w-1000w, DEPENDENDO DO FABRICANTE), SENDO COMPATÍVEL COM LÂMPADAS LED, FLUORESCENTES E INCANDESCENTES; AUTOMAÇÃO PROPORCIONA ECONOMIA DE ENERGIA E SEGURANÇA AO AUTOMATIZAR O ACIONAMENTO DE LUMINÁRIAS; BASE INCLUÍDA O KIT ACOMPANHA UMA BASE DE FIXAÇÃO EM POLIPROPILENO (COMUM NA COR PRETA) COM CONTATOS EM LATÃO E ÂNGULO GIRATÓRIO PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO EM POSTES OU PAREDES; RESISTÊNCIA CORPO CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE A RAIOS ULTRAVIOLETAS E INTEMPÉRIES (PROTEÇÃO IP54 OU SIMILAR), ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS; BIVOLT COMPATIBILIDADE AUTOMÁTICA COM TENSÕES DE 105 A 305VCA (127V/220V); FUNCIONAMENTO BASEADO NA DETECÇÃO DE LUZ NATURAL (FOTORRECEPTOR), ACIONA O CONTATO TIPO NF (NORMALMENTE FECHADO), LIGADO À NOITE E DESLIGADO DE DIA.</p> <p><b>COTA RESERVADA ME/EPP</b></p>	10,26	153,90

**VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DO CERTAME: - R\$ 362.577,40 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).**

## 2.2. Tipo do bem

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsão do artigo 4º do Decreto Municipal nº. 2021/2023 se caracterizando como bens de Consumo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

### 2.3 Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do que estabelece o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação completa que dá base a presente contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se devidamente pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

5.1. Todos os materiais elétricos fornecidos deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas da ABNT, certificação compulsória do Inmetro e demais regulamentações vigentes, tais como:

Na parte técnica:

- 5.1.1. Instalações elétricas de baixa tensão: conforme ABNT NBR 5410;
- 5.1.2. Instalações elétricas de média tensão: conforme ABNT NBR 14039;
- 5.1.3. Proteção contra descargas atmosféricas: conforme ABNT NBR 5419;
- 5.1.4. Segurança em instalações e serviços em eletricidade: conforme NR-10.

Na parte de produtos:

- 5.1.5. Plugues e tomadas: conforme Portaria Inmetro nº 90/2022;
- 5.1.6. Fios, cabos e cordões flexíveis elétricos: conforme Portaria Inmetro nº 131/2022;
- 5.1.7. Disjuntores para baixa tensão: conforme certificação compulsória mantida no âmbito do Inmetro;
- 5.1.8. Lâmpadas LED com dispositivos integrado à base: conforme Portaria do Inmetro nº 69/2022.

5.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada e de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante, em atendimento às requisições periódicas escritas Secretaria Municipal de Obras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.3. A Secretaria de Obras solicitará da proposta vencedora a **apresentação de ficha técnica**, especificações do fabricante e demais comprovações necessárias para verificação do atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos.

5.3.1. A não apresentação de qualquer dos elementos necessários para a análise das informações e comprovação que os produtos atendem as especificações técnicas e/ou documentos adequados resguardando os parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas no edital, terá sua



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

*proposta desclassificada.*

**5.4.** A Secretaria Municipal de Obras terá o prazo de até **07 (sete) dias**, contados do recebimento das fichas técnicas e demais documentos apresentados, para realizar a análise técnica quanto à conformidade com as especificações previstas neste instrumento.

**5.5.** Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **6.1. Da forma de execução:**

**6.1.1.** A execução/entrega do objeto será realizada de modo parcelado, em quantidades variáveis e conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município, após a emissão – pelo Setor Responsável – da Autorização de Fornecimento expedida durante o período de validade da Ata de Registro de Preços.

- **As entregas deverão ocorrer com prazo máximo de 10 dias úteis após o pedido. A quantidade de itens será definida conforme a demanda do momento.**
- Esclarecimentos sobre as Autorizações de Fornecimento e entregas poderão ser obtidos através do endereço de e-mail [compras@sjbelavista.sp.gov.br](mailto:compras@sjbelavista.sp.gov.br) e [obras@sjbelavista.sp.gov.br](mailto:obras@sjbelavista.sp.gov.br)

**6.1.2.** A empresa licitante compromete-se a entregar os materiais ora licitados, imediatamente após a apresentação da solicitação, considerando a necessidade e urgência da efetivação da entrega.

**6.1.3.** A contratada deverá fornecer os itens de forma parcelada, mediante solicitação do(s) setor(es) requisitante (s), por meio de Ordem de Fornecimento/Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ocorrer no município de São José da Bela Vista – SP, em locais indicados pelo requisitante, no prazo conforme descrito a contar do recebimento da solicitação.

**6.1.4.** A entrega do objeto é de inteira responsabilidade da Contratada, devendo a mesma possuir todos os meios para a sua efetivação, o que inclui pessoal habilitado para realizar o descarregamento, de acordo com as normas vigentes e instruções do Edital e do Termo de Referência.

**6.1.5.** Todos os custos relacionados com a entrega do objeto, incluindo as despesas com transporte, frete, taxas, tributos ou seguros são de total responsabilidade da Contratada.

**6.1.6.** Os contratos de aquisição decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

**6.1.7.** A detentora da Ata de Registro de Preços é obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**6.1.8.** Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de pedido de compra.

**6.1.9.** O fornecedor deverá colocar, na cópia da Nota Fiscal na entrega, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem realizou o recebimento.

**6.1.10.** A contratação somente será considerada concluída mediante o recebimento definitivo, expedido por servidor responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço(s)/entrega do(s) bem(ns).

**6.1.11.** Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência.

**6.1.12.** A Contratada deverá possuir condições tais que garantam a presteza, responsabilidade, segurança e eficácia na execução do objeto, de modo a obter pleno resultado na realização dos serviços mencionados neste instrumento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

### 6.2 Do local e da entrega da execução

**6.2.1.** Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, Rua Major João Soares, 1236 – Centro, São José da Bela Vista – SP, 14440-005, (recebimento/entrega pela entrada dos fundos).

**6.2.2.** A contratada deverá entregar os produtos, conforme data e horários estabelecidos pelo cronograma de entrega encaminhado pelo Departamento de Compras.

### 7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

**7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**7.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. Gustavo Santos da Silva** ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº14.133/2021, art.117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

**7.7.** Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições previstas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 2022/2023, sem prejuízo das competências legais expressas na Lei 14.133/21, em especial:

- Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, conforme se verifica no artigo 17, inciso II do Decreto Municipal nº 2022/2023;
- Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

**7.8.** Constituir rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento do empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**7.9.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**7.10.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**7.11.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**7.12.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**7.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.14.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

### **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**8.1.** A avaliação da execução do objeto utilizará para aferição da qualidade da entrega dos produtos.

**8.2.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

**8.3.** Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

**8.4.** Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**8.5.** A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

**8.5.1. Entrega do material nas condições solicitadas.**

**8.5.1.1 Os itens serão conferidos pelo fiscal do contrato, ou responsável diretor, presente no local, comprovando o recebimento por meio de assinatura na nota fiscal.**

### **8.6. Liquidação:**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de trinta dias (30) dias para fins de liquidação**, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. A data da emissão;
2. Os dados do contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

3. Órgão contratante;
4. O período respectivo de execução do contrato;
5. O valor a pagar;
6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.6.1** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**8.6.2** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

**8.6.3** A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018](#)).

**8.6.4** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.6.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.6.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.6.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

### **8.7 Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado no **prazo de trinta (30) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

#### **8.7.1 Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da empresa vencedora da licitação e que foi efetivamente contratada.

Neste sentido, caso a empresa vencedora da licitação não tenha prestado tais informações na proposta adequada ao último lance ofertado, nos exatos termos da cláusula do Edital, o pregoeiro poderá diligenciar junto a empresa para que indique referidas informações antecipadamente a fase de habilitação dos licitantes, sob pena de futura obstrução dos pagamentos pela tesouraria ante a carência de informações bancárias que possibilitem o efetivo pagamento por parte da Municipalidade.

## **9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR**

### **9.1 Formas de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

**PREGÃO**, por **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**9.1.1** Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021 e de acordo com as disposições normativas previstas no artigo 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 2024/2023 e, para tanto, deverá comprovar os seguintes requisitos:

### **9.1.1.1 Habilitação jurídica**

A documentação relativa à **habilitação jurídica da empresa**, cujo **objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado**, consistirá em:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) no caso de MEI, deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) e cópia de documento oficial com foto do microempreendedor;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- d) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando -se de sociedades empresárias;
- e) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando -se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **9.1.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)**;
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – CADIN**: referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- e) **Prova de regularidade para com a Procuradoria Estadual** referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pelo Site do Contribuinte da Dívida Ativa;
- f) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliária)** referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio do licitante.
- g) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** através do Certificado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

h) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, que deverá ser comprovada através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

A licitante devidamente enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

O prazo para regularização fiscal e/ou trabalhista será contado a partir da adjudicação objeto da licitação ao licitante vencedor e homologação o procedimento licitatório.

A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **9.1.1.3 Qualificação Econômico-Financeira**

De forma a demonstrar a prova de **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar:

a) **Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor** - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### **9.1.1.4 Documentação complementar**

a) Apresentação de ficha técnica, especificações do fabricante e demais comprovações necessárias para verificação do atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos.

## **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 362.577,40 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão/secretaria requisitante, consignadas na Lei orçamentária anual – LOA vigente, a serem indicadas em cada Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

São José da Bela Vista/SP, 30 de Abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIEGO DOS SANTOS ALVES  
Data: 30/04/2026 08:21:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Diego dos Santos Alves**  
**CPF: 384.571.358-56**  
**Secretário de Obras**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Área requisitante: Secretaria de Obras

1.2 DFD nº: 0006/2026

1.3 Estudo Técnico Preliminar nº: 0006/2026

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2.2. **Justificativa:** A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de materiais elétricos para realização de manutenções preventivas e corretivas em próprios públicos do Município (escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais instalações), garantindo conservação, segurança, padronização visual e preservação do patrimônio público, bem como atendimento às demandas rotineiras do Secretaria de Obras.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1. A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, também prevista no PCA 2026, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

4.1. Todos os materiais elétricos fornecidos deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas da ABNT, certificação compulsória do Inmetro e demais regulamentações vigentes, tais como:

Na parte técnica:

4.1.1. *Instalações elétricas de baixa tensão: conforme ABNT NBR 5410;*

4.1.2. *Instalações elétricas de média tensão: conforme ABNT NBR 14039;*

4.1.3. *Proteção contra descargas atmosféricas: conforme ABNT NBR 5419;*

4.1.4. *Segurança em instalações e serviços em eletricidade: conforme NR-10.*

Na parte de produtos:

4.1.5. *Plugues e tomadas: conforme Portaria Inmetro nº 90/2022;*

4.1.6. *Fios, cabos e cordões flexíveis elétricos: conforme Portaria Inmetro nº 131/2022;*

4.1.7. *Disjuntores para baixa tensão: conforme certificação compulsória mantida no âmbito do Inmetro;*

4.1.8. *Lâmpadas LED com dispositivos integrado à base: conforme Portaria do Inmetro nº 69/2022.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

**4.2.** Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada e de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante, em atendimento às requisições periódicas escritas Secretaria Municipal de Obras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

**4.3.** A Secretaria de Obras solicitará da proposta vencedora a **apresentação de ficha técnica**, especificações do fabricante e demais comprovações necessárias para verificação do atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos.

**4.3.1.** *A não apresentação de qualquer dos elementos necessários para a análise das informações e comprovação que os produtos atendem as especificações técnicas e/ou documentos adequados resguardando os parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas no edital, terá sua proposta desclassificada.*

**4.4.** A Secretaria Municipal de Obras terá o prazo de até **07 (sete) dias**, contados do recebimento das fichas técnicas e demais documentos apresentados, para realizar a análise técnica quanto à conformidade com as especificações previstas neste instrumento.

**4.5.** Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

### **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:**

**5.1.** A estimativa das quantidades da presente contratação foi elaborada com base em levantamento realizado junto à Secretaria de Obras, considerando o histórico dos exercícios anteriores, a média anual de utilização dos materiais e as demandas previstas para o período de vigência contratual.

**5.2.** A definição dos quantitativos observou critérios técnicos de planejamento, buscando assegurar estoque compatível com as necessidades operacionais do setor, sem extrapolar padrões razoáveis de consumo.

**5.3.** Para fins de estimativa de valor, foram obtidas propostas junto ao Banco de Preços, utilizadas como parâmetro para formação do preço de referência da contratação.

Item	Qtdd	Unid	Produtos
1.	100	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 2,5 MM; PACOTE DE 100 UNIDADES.
2.	100	PÇ	BOCAL COM RABICHO, CORPO 100% EMBORRACHADO, A PROVA D'ÁGUA, PARA LAMPADA, BOCAL E-27.
3.	4000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5 mm <sup>2</sup> - PRETO
4.	4000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5 mm <sup>2</sup> - AZUL
5.	4000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5 mm <sup>2</sup> - PRETO
6.	4000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5 mm <sup>2</sup> - AZUL
7.	4000	MT	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0 mm <sup>2</sup> - PRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

8.	4000	MT	<b>CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0 mm<sup>2</sup> - AZUL</b>
9.	2000	MT	<b>CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16,0 mm<sup>2</sup> - PRETO</b>
10.	2000	MT	<b>CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16,0 mm<sup>2</sup> - AZUL</b>
11.	500	MT	<b>CABO PP DE COBRE FLEXIVEL; 2 VIAS; SEÇÃO NOMINAL 2 X 1,5 MM<sup>2</sup>; CONDUTOR EM COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO; COBERTURA EXTERNA EM PVC; TENSÃO DE ISOLAMENTO 750V; COM CARACTERISTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS.</b>
12.	500	MT	<b>CABO PP DE COBRE FLEXIVEL; 2 VIAS; SEÇÃO NOMINAL 2 X 2,5 MM<sup>2</sup>; CONDUTOR EM COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO; COBERTURA EXTERNA EM PVC; TENSÃO DE ISOLAMENTO 750V; COM CARACTERISTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS.</b>
13.	500	MT	<b>CABO PP DE COBRE FLEXIVEL; 2 VIAS; SEÇÃO NOMINAL 2 X 4,0 MM<sup>2</sup>; CONDUTOR EM COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO; COBERTURA EXTERNA EM PVC; TENSÃO DE ISOLAMENTO 750V; COM CARACTERISTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS.</b>
14.	1000	MT	<b>CORDÃO PARALELO DE COBRE FLEXIVEL; ISOLAMENTO 750 V; 2 X 1,5 mm<sup>2</sup>,COR BRANCA.</b>
15.	1000	MT	<b>CORDÃO PARALELO DE COBRE FLEXIVEL; ISOLAMENTO 750 V; 2 X 2,5 mm<sup>2</sup>,COR BRANCA.</b>
16.	100	PÇ	<b>PLAFON BRANCO COM SOQUETE DE LOUÇA, TIPO LÂMPADA E27, POTÊNCIA MÁXIMA ACONSELHADA 100W, QUANTIDADE DE SOQ. LÂMPADAS 1, MATERIAL POLIPROPILENO E LOUÇA, COR: BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, MEDIDAS: 14CM DIÂMETRO.</b>
17.	60	PÇ	<b>DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS); CLASSE II; 1 POLO; TENSÃO 175/275VCA; CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA MINIMA 20KA; PARA PROTRÇÃO DE REDES DE BAIXA TENSÃO CONTRA SURTOS ELETRICOS E SOBRETENSÕES TRANSITÓRIAS, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM; COM INDICADOR VISUAL DE FUNCIONAMENTO/VIDA UTIL.</b>
18.	200	MT	<b>CABO QUADRUPLIX ALUMINIO 16 mm; TENSÃO NOMINAL DE 0,6/1 Kv; ISOLAÇÃO POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU POLIETILENO RETICULADO (XLPE), RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RAIOS UV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 70°C A 90°C; INDICADO PARA PADRÕES DE ENTRADA, REDES URBANAS/RURALS, NORMAS ABNT NBR 8182.</b>
19.	200	PÇ	<b>ESPELHO CEGO 4X2", LINHA BRANCA; MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE (ABS OU POLICARBONATO), RESISTENTE A RISCOS E COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR AMARELAMENTO.</b>
20.	200	MT	<b>CANALETA PVC COM COLA ADESIVA 20 X 10 MM COM 2 METROS; FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE ADESIVA DE ALTA PERFORMANCE INCLUSA, PERMITINDO INSTALAÇÃO</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			IMEDIATA.
21.	60	UNID.	<b>DISJUNTOR 150 AMPERES TRIPOLAR</b> ; PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 kA 22 kA 35 kA ou 50 kA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2.
22.	60	UNID.	<b>DISJUNTOR 100 AMPERES TRIPOLAR</b> ; PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 kA 22 kA 35 kA ou 50 kA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2.
23.	60	UNID.	<b>DISJUNTOR 125 AMPERES TRIPOLAR</b> ; PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 kA 22 kA 35 kA ou 50 kA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2.
24.	60	UNID.	<b>DISJUNTOR 63 AMPERES TRIPOLAR</b> ; PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 kA 22 kA 35 kA ou 50 kA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2.
25.	60	UNID.	<b>DISJUNTOR 32 AMPERES TRIPOLAR</b> ; PROTEÇÃO TÉRMICA (SOBRECARGA) E MAGNÉTICA (CURTO-CIRCUITO) FIXA OU AJUSTÁVEL; TENSÃO DE OPERAÇÃO (Ue): 220V, 380V, 400V, 415V, OU ATÉ 690V/800V CA; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (Icu): GERALMENTE ELEVADA, VARIANDO ENTRE 10 kA 22 kA 35 kA ou 50 kA; NORMAS COMUMENTE ATENDEM À NBR IEC 60947-2.
26.	60	UNID.	<b>DISJUNTOR 63 AMPERES MONOFASICO</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL), IDEAL PARA CARGAS INDUTIVAS; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM; TENSÃO NOMINAL 127/230Vca (OU 220V); PODER DE INTERRUPÇÃO GERALMENTE 3kA OU 6kA; NORMA ABNT NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2
27.	60	UNID.	<b>DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFASICO</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL), IDEAL PARA CARGAS INDUTIVAS; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM; TENSÃO NOMINAL 127/230Vca (OU 220V); PODER DE INTERRUPÇÃO GERALMENTE 3kA OU 6kA; NORMA ABNT NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2
28.	60	UNID.	<b>DISJUNTOR 32 AMPERES MONOFASICO</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL), IDEAL PARA CARGAS INDUTIVAS; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM; TENSÃO NOMINAL 127/230Vca (OU 220V); PODER DE INTERRUPÇÃO GERALMENTE 3kA OU 6kA; NORMA ABNT NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2
29.	60	UNID.	<b>DISJUNTOR 32 AMPERES BIPOLAR</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL); FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM; TENSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM REDE 220Vca; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO CONFORME NORMA APLICAVEL; FABRICADO DE ACORDO COM ABNT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			NBR NM 60898-1 E/OU NBR IEC 60947-2.
30.	60	UNID.	<b>DISJUNTOR 40 AMPERES BIPOLAR</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL); FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM; TENSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM REDE 220Vca; CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO CONFORME NORMA APLICAVEL; FABRICADO DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60898-1 E/OU NBR IEC 60947-2.
31.	60	UNID.	<b>DISJUNTOR 63 AMPERES BIPOLAR</b> ; CURVA DE DISPARO CURVA C (ATUAÇÃO MAGNÉTICA ENTRE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL); FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM; TENSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM REDE 220Vca; CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO CONFORME NORMA APLICAVEL; FABRICADO DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60898-1 E/OU NBR IEC 60947-2.
32.	60	BARRA	<b>ELETRODUTO ZINCADO 1" 1/4</b> ; MATERIAL AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO ZINCADO (GALVANIZADO ELETROLÍTICO OU A FOGO) PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; DIÂMETRO NOMINAL: 1.1/4" (POLEGADAS), O QUE CORRESPONDE A CERCA DE 40MM; COMPRIMENTO GERALMENTE EM BARRAS DE 3 METROS; TIPO: RÍGIDO, ROSCÁVEL (ROSCA BSP); APLICAÇÃO: IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES, ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E LOCAIS COM ALTO RISCO DE CORROSÃO OU NECESSIDADE DE PROTEÇÃO MECÂNICA; CLASSE DE RESISTÊNCIA: PODE SER ENCONTRADO EM VERSÕES LEVE, MÉDIA OU PESADA (GALVANIZADO A FOGO), ATENDENDO NORMAS COMO NBR 5598 OU NBR 13057.
33.	100	ROLO	<b>FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO</b> , C/10M, ALTA TENSÃO; 750 V; 0 A 105° C E 19MM
34.	100	ROLO	<b>FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA</b> , USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M
35.	100	PÇ	<b>INTERRUPTOR SIMPLES 10A</b> , 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)
36.	100	PÇ	<b>INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A</b> , 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)
37.	100	PÇ	<b>TOMADA 2P+T 10A</b> , 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)
38.	60	MT	<b>TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR</b> ; MATERIAL AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO (BICROMATIZADO) PARA ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE; LARGURA DE 35 MM (TS35) E ALTURA 7,5 MM; COMPRIMENTOS COMUNS EM BARRAS DE 50 CM, 1 M E 2 M, PODENDO SER CORTADO CONFORME NECESSIDADE.
39.	100	PÇ	<b>REFLETOR LED 50W</b> ; POTÊNCIA: 50W, COR DA LUZ: 6000K/6500K BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE: 5.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), PROTEÇÃO: IP66.
40.	100	PÇ	<b>REFLETOR LED 100W</b> ; POTÊNCIA: 100W, COR DA LUZ: 6000K/6500K BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE: 10.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), PROTEÇÃO: IP66
41.	100	PÇ	<b>REFLETOR LED 200W</b> ; BIVOLT 110/220V - 50~60HZ; LUZ BRANCA COM TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 E 6.000K; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 14.000 LÚMENS; MATERIAL DA CARÇAÇA (CORPO) EM ALUMÍNIO; USO EXTERNO; GARANTIA MÍNIMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			2 ANOS; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000H; EM ACORDO COM NBR E INMETRO.
42.	100	PÇ	<b>REFLETOR LED 400 W</b> ; BIVOLT 100-240V, 50/60HZ; POTENCIA NOMINAL 400 W; TECNOLOGIA LED OU SUPERIOR; TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000K E 6500K, LUZ BRANCA; FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 32000 LUMENS; EFICIENCIA LUMINOSA MINIMA 80LM/W; DIFUSOR/LENTE EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA; USO EXTERNO; ÂNGULO DE ABERTURA MINIMO DE 90°; GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66; CORPO EM ALUMINIO; VIDA UTIL MINIMA DE 25.000 HORAS; GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E INMETRO.
43.	80	PÇ	<b>LÂMPADA LED</b> ; POTENCIA <b>100 W</b> ; BOCAL E-27; TENSÃO 220V – 240 V; TIPO DE LUZ BULBO LED BRANCA FRIO; 4000 K – 6500 K; VIDA UTIL DE 25000 HORAS.
44.	80	PÇ	<b>LÂMPADA LED</b> ; POTENCIA <b>250 W</b> ; BOCAL E-40; TENSÃO 220 V - 240V; TIPO DE LUZ BULBO LED BRANCA FRIO; 4000 K – 6500K; VIDA UTIL 25000 HORAS.
45.	300	PÇ	<b>LÂMPADA LED E27 50W</b> - LÂMPADA LED E27 BULBO ALTA POTÊNCIA, CORPO PLÁSTICO, COR: 6500K (BRANCO), DIMENSÕES: 15CMX8CM, FLUXO LUMINOSO: 5.500 LÚMENS, TENSÃO DE TRABALHO: AC 85-240V (BIVOLT), POTÊNCIA: 50W. VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS. BASE: E-27.
46.	300	PÇ	<b>LÂMPADA LED E27 25W</b> - POTÊNCIA: 25W, TENSÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO: 2.500 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100 LM/W, BASE: E27, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS (L70), TEMPERATURA DE COR: 6.500K, EQUIVALÊNCIA: INCANDESCENTE 150W / FLUORESCENTE 41W, DIMENSÕES: 187MM X 95MM
47.	60	PÇ	<b>RELE FOTOCELULA 1000W</b> ; POTÊNCIA MÁXIMA 1000W / 1800 VA (COMUM EM 220V, MAS ATENDE A ESSA CARGA EM TENSÕES INFERIORES CONFORME MODELO); VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO (105VAC ~ 305VAC); FUNCIONALIDADE SENSOR FOTOELÉTRICO DE SILÍCIO (FOTOTRANSISTOR) QUE COMUTA A CARGA AUTOMATICAMENTE; GRAU DE PROTEÇÃO IP66 (USO EXTERNO, RESISTENTE A CHUVA E POEIRA); TIPO DE CONTATO GERALMENTE NF (NORMALMENTE FECHADO - ACENDE AO ANOITECER); FIXAÇÃO: ACOMPANHA BASE DE FIXAÇÃO EM PVC OU METAL, COM FIOS PARA CONEXÃO (PADRÃO ABNT NBR 5123); TEMPO DE RETARDO POSSUI SISTEMA PARA EVITAR ACIONAMENTOS FALSOS COM RELÂMPAGOS OU FARÓIS DE CARROS (<5 SEGUNDOS)
48.	60	PÇ	<b>BASE RELE FOTOCELULA DE 1000 W</b> ; CAPACIDADE SUPORTA CARGAS DE ATÉ 1000w EM 220v (OU 600w-1000w, DEPENDENDO DO FABRICANTE), SENDO COMPATÍVEL COM LÂMPADAS LED, FLUORESCENTES E INCANDESCENTES; AUTOMAÇÃO PROPORCIONA ECONOMIA DE ENERGIA E SEGURANÇA AO AUTOMATIZAR O ACIONAMENTO DE LUMINÁRIAS; BASE INCLUÍDA O KIT ACOMPANHA UMA BASE DE FIXAÇÃO EM POLIPROPILENO (COMUM NA COR PRETA) COM CONTATOS EM LATÃO E ÂNGULO GIRATÓRIO PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO EM POSTES OU PAREDES; RESISTÊNCIA CORPO CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE A RAIOS ULTRAVIOLETAS E INTEMPÉRIES (PROTEÇÃO IP54 OU SIMILAR), ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS; BIVOLT COMPATIBILIDADE AUTOMÁTICA COM TENSÕES DE 105 A 305VCA (127V/220V); FUNCIONAMENTO BASEADO NA DETECÇÃO DE LUZ NATURAL (FOTORRECEPTOR), ACIONA O CONTATO TIPO NF (NORMALMENTE FECHADO), LIGADO À NOITE E DESLIGADO DE DIA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

---

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

**6.1.** Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação se destina a compor:

**6.1.1.** Pelo fato dos itens apresentarem características específicas e necessidade de contratações frequentes ou permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a aquisição se faça a partir de Sistema de Registro de Preço, objetivando economia de escala e entrega fracionada dos itens, a partir das demandas e necessidades institucionais.

**6.1.2.** Ademais, considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema de Registro de Preço possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente, além de viabilizar melhor performance na gestão de estoque.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR:

**7.1.** A estimativa do **VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DO CERTAME: - R\$ 362.577,40 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).**

### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**8.1.** Considerando a natureza dos materiais objeto da presente aquisição de materiais elétricos, a Administração Municipal estabelece parâmetros técnicos mínimos de qualidade, rendimento e durabilidade, visando assegurar maior eficiência na aplicação, melhor acabamento e adequada vida útil das intervenções realizadas nos prédios e espaços públicos do Município.

**8.2.** Registra-se que, em aquisições anteriores, foram identificadas situações em que produtos de baixo desempenho técnico, embora apresentassem menor preço unitário, resultaram em aumento do custo global da contratação, em razão de baixo desempenho técnico dos materiais, ocorrência de aquecimento excessivo, falhas prematuras de funcionamento, necessidade de reposições frequentes, mau contato, redução da segurança das instalações, bem como retrabalho decorrente de incompatibilidade ou defeitos de componentes elétricos.

**8.3.** Dessa forma, a definição de padrões técnicos mínimos fundamenta-se na análise do custo do ciclo de vida do objeto, priorizando não apenas o menor preço inicial, mas a economicidade sob perspectiva global, considerando rendimento, durabilidade, desempenho e redução de retrabalho, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade.

**8.4.** Eventual menção a marcas específicas, quando necessária, possuirá caráter meramente referencial, utilizada exclusivamente como parâmetro de qualidade e desempenho, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que comprovado tecnicamente desempenho igual ou superior às especificações estabelecidas, vedada qualquer restrição indevida à competitividade.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

**9.1.** Conclui-se que a adoção da licitação por item representa a forma mais adequada de parcelamento da solução, permitindo que cada produto seja disputado individualmente pelos licitantes. Tal medida possibilita maior participação de fornecedores, inclusive de empresas que comercializam apenas determinados materiais, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção de melhores condições comerciais para a Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

---

### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

**10.1.** A presente aquisição destina-se à formação e reposição do estoque de materiais de consumo utilizados pelo Setor de Obras, especialmente materiais elétricos, indispensáveis à execução contínua das atividades de manutenção, conservação e reparo dos bens públicos municipais.

**10.2.** A disponibilização regular desses insumos assegura os meios necessários ao desempenho eficiente das atividades operacionais do setor, evitando interrupções dos serviços e reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais, as quais podem comprometer o planejamento administrativo e a economicidade da gestão.

**10.3.** A medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos, prevenir desabastecimento decorrente do consumo regular e do desgaste natural dos materiais, bem como assegurar o adequado cumprimento das atribuições institucionais do Município.

### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

**11.1.** Não há providências a serem adotadas.

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS OU INTERDEPENDENTES:

**12.1.** Não se faz necessária outras contratações correlatas/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

### 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

**13.1.** A presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

**14.1.** Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a Equipe de Planejamento do Setor de Obras aponta como viável a contratação, considerando a essencialidade e necessidade da demanda para suprir as necessidades do Município de São José da Bela Vista, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calçada nos normativos que regem a matéria, resguardando, assim, a imprescindível legalidade e o interesse público.

São José da Bela Vista/SP, 30 de Abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIEGO DOS SANTOS ALVES  
Data: 30/04/2026 08:21:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Diego dos Santos Alves**  
**CPF: 384.571.358-56**  
**Secretário de Obras**